Segunda-feira, 01 de Julho de 2024

Diário Oficial
do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL 2

Balancete da Receita Maio 2024 2

Portaria Municipal Nº 148, 1º de Julho de 2024. 15

Leis Municipais 16

Edital Dp Nº. 46/2024 - Convocação de Gari 17

Adjudicação e Homologação 18

Termo de Notificação Nº 51 e 52 de 2024 - Fiscalização Municipal 19

Termo de Orientação Nº 33/2024 - Fiscalização Municipal 20

CÂMARA MUNICIPAL 21

Lei Complementar 2.415-2024 21

Lei Complementar 2.427-2024 23

Lei Complementar 2.428-2024 25

JULHO DE 2024

Diário Oficial
Edição nº 343/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000
Site: https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Digitally signed by RUDNEI ISRAEL SANTOS DIAS:31333361858
Date: 2024.07.01 18:02:34 -03:00
Reason: Assinado pela plataforma eCrie

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		69.251.000,00	23.465.863,38	5.833.092,71	29.298.956,09	-39.952.043,91
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.750.000,00	2.932.987,64	404.052,99	3.337.040,63	-4.412.959,37
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		7.068.000,00	2.472.041,52	362.800,23	2.834.841,75	-4.233.158,25
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.493.000,00	1.411.661,36	106.839,12	1.518.500,48	-974.499,52
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.993.000,00	1.253.945,89	87.820,56	1.341.766,45	-651.233,55
1112.50.0.1.00.00	001	IPTU - PRINCIPAL	01-110 000	1.600.000,00	1.148.972,19	67.608,34	1.216.580,53	-383.419,47
1112.50.0.2.00.00	002	IPTU - MULTAS E JUROS	01-110 000	8.000,00	1.121,65	465,24	1.586,89	-6.413,11
1112.50.0.3.00.00		IPTU - DIVIDA ATIVA		335.000,00	80.411,00	15.302,16	95.713,16	-239.286,84
1112.50.0.3.01.00	004	IPTU-DIVIDA ATIVA	01-110 000	300.000,00	69.312,96	13.690,68	83.003,64	-216.996,36
1112.50.0.3.02.00	005	IPTU-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRIA	01-110 000	35.000,00	11.098,04	1.611,48	12.709,52	-22.290,48
1112.50.0.4.00.00	006	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	50.000,00	23.441,05	4.444,82	27.885,87	-22.114,13
1112.53.0.0.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"		500.000,00	157.715,47	19.018,56	176.734,03	-323.265,97
1112.53.0.1.00.00	007	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	01-110 000	500.000,00	157.715,47	19.018,56	176.734,03	-323.265,97
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.000.000,00	347.803,14	105.083,81	452.886,95	-547.113,05
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.000.000,00	347.803,14	105.083,81	452.886,95	-547.113,05
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		900.000,00	294.854,65	88.447,64	383.302,29	-516.697,71
1113.03.1.1.00.00	008	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	01-110 000	900.000,00	294.854,65	88.447,64	383.302,29	-516.697,71
1113.03.4.0.00.00		IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		100.000,00	52.948,49	16.636,17	69.584,66	-30.413,34
1113.03.4.1.00.00	009	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	01-110 000	100.000,00	52.948,49	16.636,17	69.584,66	-30.415,34
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		3.575.000,00	712.577,02	150.877,30	863.454,32	-2.711.545,68
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		3.575.000,00	712.577,02	150.877,30	863.454,32	-2.711.545,68
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		3.575.000,00	712.577,02	150.877,30	863.454,32	-2.711.545,68
1114.51.1.1.00.00	010	ISSQN - PRINCIPAL	01-110 000	3.500.000,00	703.864,84	149.194,71	853.059,55	-2.646.940,45
1114.51.1.2.00.00	011	ISSQN -MULTAS E JUROS	01-110 000	10.000,00	2.663,71	567,06	3.230,77	-6.769,23
1114.51.1.3.00.00		ISSQN - DIVIDA ATIVA		55.000,00	3.754,31	409,78	4.164,09	-50.835,91
1114.51.1.3.01.00	012	ISSQN-DIVIDA ATIVA-PRINCIPAL	01-110 000	50.000,00	3.584,27	381,03	3.965,30	-46.034,70
1114.51.1.3.02.00	013	ISSQN-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRIA	01-110 000	5.000,00	170,04	28,75	198,79	-4.801,21
1114.51.1.4.00.00	014	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	10.000,00	2.294,16	705,75	2.999,91	-7.000,09
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		682.000,00	460.946,12	41.252,76	502.198,88	-179.801,12
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		592.000,00	450.398,04	38.976,21	489.374,25	-102.625,75
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		567.000,00	356.547,23	38.976,21	395.523,44	-171.476,56
1121.01.0.1.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		457.000,00	326.832,07	32.304,40	359.136,47	-97.863,53
1121.01.0.1.10.00	015	TAXAS DE LICENÇA - ESTACIONAMENTO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.20.00	016	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMINIO PÚBLICO-FESTA DO DIVINO	01-110 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1121.01.0.1.30.00	017	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMINIO PÚBLICO-CARNAVAL	01-110 000	30.000,00	188.565,00	0,00	188.565,00	158.565,00
1121.01.0.1.40.00	018	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMINIO PÚBLICO-SÃO PEDRO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.50.00	019	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMINIO PÚBLICO-OUTRAS	01-110 000	50.000,00	1.060,80	3.040,96	4.101,76	-45.898,24
1121.01.0.1.60.00	020	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - ALVARA	01-110 000	300.000,00	134.445,61	28.912,00	163.357,61	-136.642,39
1121.01.0.1.70.00	021	OUTRAS TAXAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01-110 000	25.000,00	2.760,66	351,44	3.112,10	-21.887,90
1121.01.0.2.00.00	022	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	01-110 000	5.000,00	2.290,83	308,53	2.599,36	-2.400,64
1121.01.0.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		75.000,00	17.935,20	4.252,18	22.187,38	-52.812,62
1121.01.0.3.01.00	023	TAXAS		65.000,00	15.468,63	3.837,31	19.305,94	-45.694,06

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DIVID A ATIVA	01-110 000					
1121.01.0.3.02.00	024	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-D ATIVA ATUAL. MONETÁRIA	01-110 000	10.000,00	2.466,57	414,87	2.881,44	-7.118,56
1121.01.0.4.00.00	025	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	01-110 000	30.000,00	9.489,13	2.111,10	11.600,23	-18.399,77
1121.04.0.0.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		25.000,00	93.850,81	0,00	93.850,81	68.850,81
1121.04.0.1.00.00	026	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	01-110 000	25.000,00	93.850,81	0,00	93.850,81	68.850,81
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		90.000,00	10.548,08	2.276,55	12.824,63	-77.175,37
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		90.000,00	10.548,08	2.276,55	12.824,63	-77.175,37
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		90.000,00	10.548,08	2.276,55	12.824,63	-77.175,37
1122.01.0.1.01.00	027	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01-110 000	15.000,00	1.829,87	190,31	2.020,18	-12.979,82
1122.01.0.1.02.00	028	TAXA DE CEMITÉRIO	01-110 000	50.000,00	6.624,05	1.485,12	8.109,17	-41.890,83
1122.01.0.1.03.00	029	TAXAS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	01-110 000	25.000,00	2.094,16	601,12	2.695,28	-22.304,72
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.703.500,00	294.643,54	69.615,33	364.258,87	-1.339.241,13
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		73.000,00	465,36	232,68	698,04	-72.301,96
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		73.000,00	465,36	232,68	698,04	-72.301,96
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		73.000,00	465,36	232,68	698,04	-72.301,96
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		73.000,00	465,36	232,68	698,04	-72.301,96
1311.01.1.1.00.00	030	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	01-110 000	60.000,00	465,36	232,68	698,04	-59.301,96
1311.01.1.2.00.00	031	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	01-110 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1311.01.1.3.00.00	032	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	01-110 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1311.01.1.3.00.01	033	ALUGUÉIS E ARREDONDAMENTOS-D.ATIVA-A TUALIZAÇÃO MONET.	01-110 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1311.01.1.4.00.00	034	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.630.500,00	294.178,18	69.382,65	363.560,83	-1.266.939,17
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.629.500,00	294.178,18	69.382,65	363.560,83	-1.265.939,17
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.629.500,00	294.178,18	69.382,65	363.560,83	-1.265.939,17
1321.01.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.629.500,00	294.178,18	69.382,65	363.560,83	-1.265.939,17
1321.01.0.1.01.00	035	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDE B	02-262 000	105.000,00	29.209,02	10.368,64	39.577,66	-65.422,34
1321.01.0.1.02.00	036	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE - 15% - TESOURO	01-110 000	18.500,00	2.676,62	492,86	3.169,48	-15.330,52
1321.01.0.1.03.00	037	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE- ESTADO	02-311 000	20.000,00	9.518,31	1.936,43	11.454,74	-8.545,26
1321.01.0.1.04.00	038	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE - UNIÃO	05-351 000	100.000,00	16.897,29	3.239,47	20.136,76	-79.863,24
1321.01.0.1.05.00	039	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - 25% - TESOURO	01-221 000	10.000,00	2.325,82	503,51	2.829,33	-7.170,67
1321.01.0.1.06.00	040	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO MÉDIO - ESTADO	02-231 000	30.000,00	26.599,63	6.665,80	33.265,43	3.265,43
1321.01.0.1.07.00	041	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - UNIÃO	05-221 000	200.000,00	17.802,24	2.334,32	20.136,56	-179.863,44
1321.01.0.1.08.00	042	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	01-110 000	800.000,00	89.744,66	18.050,81	107.795,47	-692.204,53
1321.01.0.1.09.00	043	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR. VICUL.CIDE	01-131 000	1.000,00	137,13	26,40	163,53	-836,47
1321.01.0.1.10.00	044	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - TESOURO	01-511 000	25.000,00	8.515,21	2.028,28	10.543,49	-14.456,51
1321.01.0.1.11.00	045	REC REM DEP BANC REC VINC	02-511 000	10.000,00	1.472,48	289,43	1.761,91	-8.238,09

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		SOCIAL - ESTADUAL						
1321.01.0.1.12.00	046	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - UNIÃO	05-511 000	60.000,00	18.328,67	5.713,57	24.042,24	-35.957,76
1321.01.0.1.13.00	047	REC REM DEP BANC REC VINC DADE	02-100 000	20.000,00	13.538,51	3.316,10	16.854,61	-3.145,39
1321.01.0.1.14.00	048	REC REM DEP BANC REC VINC TRANSITO	01-411 000	30.000,00	3.600,67	848,04	4.448,71	-25.551,29
1321.01.0.1.15.00	049	REC REM DEP BANC REC VINC ESTADO	02-111 000	100.000,00	14.158,53	2.965,42	17.123,95	-82.876,05
1321.01.0.1.16.00	050	REC REM DEP BANC REC VINC UNIÃO	05-111 000	100.000,00	39.545,67	10.577,92	50.123,59	-49.876,41
1321.01.0.1.17.00	109	REC REM DEP BANC REC COVID	05-312 000	0,00	107,72	25,65	133,37	133,37
1322.00.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1322.01.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1322.01.0.1.00.00	051	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		59.542.500,00	19.388.883,24	5.341.023,44	24.729.906,68	-34.812.593,32
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		30.800.000,00	9.620.001,08	3.222.602,40	12.842.603,48	-17.957.396,52
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		23.750.000,00	7.391.813,59	1.867.040,17	9.258.853,76	-14.491.146,24
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		23.650.000,00	7.386.955,32	1.865.221,95	9.252.177,27	-14.397.822,73
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		21.500.000,00	7.386.955,32	1.865.221,95	9.252.177,27	-12.247.822,73
1711.51.1.1.00.00	052	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	21.500.000,00	7.386.955,32	1.865.221,95	9.252.177,27	-12.247.822,73
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.150.000,00
1711.51.2.1.00.00	053	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	01-110 000	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.150.000,00
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		100.000,00	4.858,27	1.818,22	6.676,49	-93.323,51
1711.52.0.1.00.00	054	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	01-110 000	100.000,00	4.858,27	1.818,22	6.676,49	-93.323,51
1712.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		2.540.000,00	501.244,34	122.535,49	623.779,83	-1.916.220,17
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		2.540.000,00	501.244,34	122.535,49	623.779,83	-1.916.220,17
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		30.000,00	7.759,04	2.099,66	9.858,70	-20.141,30
1712.52.1.1.00.00	055	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	01-140 000	30.000,00	7.759,04	2.099,66	9.858,70	-20.141,30
1712.52.2.0.00.00		COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.49,I E II		2.000.000,00	349.826,54	95.017,44	444.843,98	-1.555.156,02
1712.52.2.1.00.00	056	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	01-140 000	2.000.000,00	349.826,54	95.017,44	444.843,98	-1.555.156,02
1712.52.3.0.00.00		COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50		500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
1712.52.3.1.00.00	057	COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	01-110 000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		10.000,00	143.658,76	25.418,39	169.077,15	159.077,15
1712.52.4.1.00.00	058	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	01-140 000	10.000,00	143.658,76	25.418,39	169.077,15	159.077,15
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		2.363.000,00	1.165.721,64	885.781,98	2.051.503,62	-311.496,38
1713.50.0.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.363.000,00	1.165.721,64	885.781,98	2.051.503,62	-311.496,38
1713.50.1.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.167.000,00	728.438,60	789.600,75	1.518.039,35	351.039,35
1713.50.1.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		1.167.000,00	728.438,60	789.600,75	1.518.039,35	351.039,35
1713.50.1.1.00.01	130	PORTARIA 3616 - INCREMENTO PISO ATENÇÃO PRIMARIA	05-800 000	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1713.50.1.1.03.00	059	PACS - TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES	05-313 000	850.000,00	271.104,00	67.776,00	338.880,00	-511.120,00
1713.50.1.1.07.00	060	INCENTIVO FINANCEIRO APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	05-301 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1713.50.1.1.08.00	061	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	05-301 000	130.000,00	48.786,56	0,00	48.786,56	-81.213,44
1713.50.1.1.09.00	062	INCENTIVO FINANCEIRO APS - PER CAPITA TRANSIÇÃO	05-301 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1713.50.1.1.10.00	106	INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	05-301 000	0,00	297.722,29	0,00	297.722,29	297.722,29
1713.50.1.1.11.00	063	PROGRAMAÇÃO INFORMATIZAÇÃO DA APS	05-301 000	50.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	-46.000,00
1713.50.1.1.12.00	064	REDE CEGONHA	05-301 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1713.50.1.1.13.00	107	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	05-301 000	0,00	78.440,00	11.701,50	90.141,50	90.141,50
1713.50.1.1.16.01	121	PORTARIA 3534 - PROGRAMA SUS DIGITAL	05-301 000	0,00	28.385,75	-8.000,00	20.385,75	20.385,75
1713.50.1.1.17.00	122	PORTARIA 3732 - INCENTIVO FINANCEIRO APS EXERCICIO ANTERIOR	05-301 000	0,00	0,00	26.509,75	26.509,75	26.509,75
1713.50.1.1.18.00	123	PORTARIA 3493 - INCENTIVO FINANCEIRO APS ESF/EAP	05-301 000	0,00	0,00	91.613,50	91.613,50	91.613,50
1713.50.2.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		914.000,00	328.489,76	70.690,24	399.180,00	-514.820,00
1713.50.2.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL		914.000,00	328.489,76	70.690,24	399.180,00	-514.820,00
1713.50.2.1.01.00	065	TETO MUNICIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP.	05-302 000	650.000,00	214.510,96	53.627,74	268.138,70	-381.861,30
1713.50.2.1.02.00	066	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AO SAMU	05-302 000	264.000,00	113.978,80	17.062,50	131.041,30	-132.958,70
1713.50.3.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		37.000,00	25.658,98	3.000,22	28.659,20	-8.340,80
1713.50.3.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		37.000,00	25.658,98	3.000,22	28.659,20	-8.340,80
1713.50.3.1.01.00	067	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	05-303 000	25.000,00	21.658,98	2.000,22	23.659,20	-1.340,80
1713.50.3.1.02.00	068	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05-303 000	12.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	-7.000,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		45.000,00	25.756,12	3.473,28	29.229,40	-15.770,60
1713.50.4.1.00.00	069	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	05-304 000	45.000,00	25.756,12	3.473,28	29.229,40	-15.770,60
1713.50.5.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		200.000,00	57.378,18	19.017,49	76.395,67	-123.604,33
1713.50.5.1.00.00		TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL		200.000,00	57.378,18	19.017,49	76.395,67	-123.604,33
1713.50.5.1.00.01	070	TRANSF.SUS- PISO ENFERMAGEM	05-370 000	200.000,00	57.378,18	19.017,49	76.395,67	-123.604,33
1714.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		2.030.000,00	527.300,27	178.824,73	706.125,00	-1.323.875,00
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.700.000,00	391.174,22	59.889,03	451.063,25	-1.248.936,75
1714.50.0.1.00.00	071	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO–PRINCIPAL	05-282 000	1.700.000,00	391.174,22	59.889,03	451.063,25	-1.248.936,75
1714.52.0.0.00.00		TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		200.000,00	53.431,00	18.825,80	72.256,80	-127.743,20
1714.52.0.1.00.00	072	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	05-285 000	200.000,00	53.431,00	18.825,80	72.256,80	-127.743,20
1714.53.0.0.00.00		TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		130.000,00	82.695,05	0,00	82.695,05	-47.304,95
1714.53.0.1.00.00	073	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	05-288 000	130.000,00	82.695,05	0,00	82.695,05	-47.304,95
1714.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		0,00	0,00	100.109,90	100.109,90	100.109,90
1714.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL		0,00	0,00	100.109,90	100.109,90	100.109,90
1714.99.0.1.00.01	129	ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14640/2023.-FNDE-PRINCIPAL	05-220 000	0,00	0,00	100.109,90	100.109,90	100.109,90
1716.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		117.000,00	23.122,04	72.470,17	95.592,21	-21.407,79
1716.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		117.000,00	23.122,04	72.470,17	95.592,21	-21.407,79
1716.50.0.1.00.00		TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL		117.000,00	23.122,04	72.470,17	95.592,21	-21.407,79
1716.50.0.1.00.01	131	FMAS API CUSTEIO VILA SVP	05-510 000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1716.50.0.1.01.00	074	PROGRAMA PROTEÇÃO A	05-510 000	18.000,00	5.395,84	1.168,00	6.563,84	-11.436,16

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1716.50.0.1.02.00	075	PESSOA IDOSA - API FEDERAL PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PPD FEDERAL	05-510 000	10.000,00	3.326,20	720,00	4.046,20	-5.953,80
1716.50.0.1.03.00	076	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	05-510 000	35.000,00	0,00	3.782,17	3.782,17	-31.217,83
1716.50.0.1.05.00	077	PROGRAMA PAIF - PISO BÁSICO FIXO	05-510 000	48.000,00	14.400,00	4.800,00	19.200,00	-28.800,00
1716.50.0.1.06.00	078	PROGRAMA IGD SUAS	05-510 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1716.50.0.1.07.00	127	PROCAD SUAS	05-510 000	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	10.799,20	95.949,86	106.749,06	106.749,06
1719.58.0.0.00.00		TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		0,00	10.799,20	2.699,80	13.499,00	13.499,00
1719.58.0.1.00.00	108	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	05-110 000	0,00	10.799,20	2.699,80	13.499,00	13.499,00
1719.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		0,00	0,00	93.250,06	93.250,06	93.250,06
1719.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL		0,00	0,00	93.250,06	93.250,06	93.250,06
1719.99.0.1.03.00	126	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB LEI 14.399/2022	05-100 000	0,00	0,00	93.250,06	93.250,06	93.250,06
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		17.342.500,00	5.917.211,78	1.327.244,68	7.244.456,46	-10.098.043,54
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		15.188.500,00	5.193.689,84	972.858,01	6.166.547,85	-9.021.952,15
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		13.000.000,00	3.651.833,62	815.389,15	4.467.222,77	-8.532.777,23
1721.50.0.1.00.00	079	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	01-110 000	13.000.000,00	3.651.833,62	815.389,15	4.467.222,77	-8.532.777,23
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		2.000.000,00	1.483.461,83	145.712,68	1.629.174,51	-370.825,49
1721.51.0.1.00.00	080	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	01-110 000	2.000.000,00	1.483.461,83	145.712,68	1.629.174,51	-370.825,49
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		80.000,00	24.747,53	5.605,30	30.352,83	-49.647,17
1721.52.0.1.00.00	081	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	01-110 000	80.000,00	24.747,53	5.605,30	30.352,83	-49.647,17
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		20.000,00	9.043,24	0,00	9.043,24	-10.956,76
1721.53.0.1.00.00	082	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	01-130 000	20.000,00	9.043,24	0,00	9.043,24	-10.956,76
1721.98.0.0.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL		88.500,00	24.603,62	6.150,88	30.754,50	-57.745,50
1721.98.0.1.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP.EST.DFL-PRINCIPAL		88.500,00	24.603,62	6.150,88	30.754,50	-57.745,50
1721.98.0.1.01.00	083	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API	02-500 000	12.000,00	3.666,72	916,66	4.583,38	-7.416,62
1721.98.0.1.02.00	084	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- FUNDO A FUNDO	02-510 000	65.000,00	20.936,90	5.234,22	26.171,12	-38.828,88
1721.98.0.1.03.00	085	BENEFICIO EVENTUAIS - FEAS	02-510 000	11.500,00	0,00	0,00	0,00	-11.500,00
1722.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.1.00.00	086	COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		173.000,00	132.384,48	157.340,85	289.725,33	116.725,33
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		173.000,00	132.384,48	157.340,85	289.725,33	116.725,33
1723.50.0.1.00.00		TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		173.000,00	132.384,48	157.340,85	289.725,33	116.725,33
1723.50.0.1.01.00	087	PROGRAMA QUALIS MAIS	02-301 000	130.000,00	0,00	0,00	0,00	-130.000,00
1723.50.0.1.02.00	088	PROGRAMA DIABETE MELLITUS	02-301 000	6.000,00	2.727,00	0,00	2.727,00	-3.273,00
1723.50.0.1.04.00	089	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	02-301 000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	-36.000,00
1723.50.0.1.05.00	090	PROGRAMA DOSE CERTA	02-301 000	1.000,00	310,20	0,00	310,20	-689,80
1723.50.0.1.08.00	113	IGM SUS PAULISTA - PISO FIXO	02-301 000	0,00	85.544,00	0,00	85.544,00	85.544,00
1723.50.0.1.09.00	114	IGM SUS PAULISTA - PISO COMPLEMENTAR	02-301 000	0,00	42.772,00	0,00	42.772,00	42.772,00
1723.50.0.1.10.00	120	RESOLUÇÃO SS 76 2024 - AQUIS. REPELENTE	02-301 000	0,00	1.031,28	0,00	1.031,28	1.031,28
1723.50.0.1.11.00	124	RESOLUÇÃO SS 113 2024 - CUSTEIO SAUDE	02-301 000	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1723.50.0.1.12.00	125	TABELA SUS PAULISTA	02-301 000	0,00	0,00	7.340,85	7.340,85	7.340,85
1724.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		1.980.000,00	591.137,46	197.045,82	788.183,28	-1.191.816,72

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1724.51.0.0.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		1.980.000,00	591.137,46	197.045,82	788.183,28	-1.191.816,72
1724.51.0.1.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		1.980.000,00	591.137,46	197.045,82	788.183,28	-1.191.816,72
1724.51.0.1.01.00	091	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO	02-230 000	1.700.000,00	591.137,46	197.045,82	788.183,28	-911.816,72
1724.51.0.1.02.00	092	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	02-230 000	280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		11.400.000,00	3.851.670,38	791.176,36	4.642.846,74	-6.757.153,26
1751.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.400.000,00	3.851.670,38	791.176,36	4.642.846,74	-6.757.153,26
1751.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.400.000,00	3.851.670,38	791.176,36	4.642.846,74	-6.757.153,26
1751.50.0.1.00.00	093	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	02-260 000	11.400.000,00	3.851.670,38	791.176,36	4.642.846,74	-6.757.153,26
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		255.000,00	849.348,96	18.400,95	867.749,91	612.749,91
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		150.000,00	71.119,40	12.658,14	83.777,54	-66.222,46
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		150.000,00	71.119,40	12.658,14	83.777,54	-66.222,46
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		150.000,00	47.205,40	12.658,14	59.863,54	-90.136,46
1911.01.0.1.00.00	094	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	01-400 000	150.000,00	47.205,40	12.658,14	59.863,54	-90.136,46
1911.09.0.0.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		0,00	23.914,00	0,00	23.914,00	23.914,00
1911.09.0.1.00.00		MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL		0,00	23.914,00	0,00	23.914,00	23.914,00
1911.09.0.1.00.01	111	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- JHS ESTRUTURAS PROD ART EVENTOS	01-110 000	0,00	12.360,00	0,00	12.360,00	12.360,00
1911.09.0.1.00.02	116	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- REVAG SEG. PRIVADA LTDA	01-110 000	0,00	9.826,00	0,00	9.826,00	9.826,00
1911.09.0.1.00.03	117	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- ALFA PREST SERV BOMBEIROS CIVIL	01-110 000	0,00	1.728,00	0,00	1.728,00	1.728,00
1911.09.0.1.00.04	132	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- V & C SEGURANÇA ESPECIAL LTDA	01-110 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		55.000,00	720.036,60	4.271,30	724.307,90	669.307,90
1921.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES		25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1921.99.0.0.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES		25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1921.99.0.1.00.00	095	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		30.000,00	720.036,60	4.271,30	724.307,90	694.307,90
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		30.000,00	720.036,60	4.271,30	724.307,90	694.307,90
1922.99.0.1.00.00	096	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	30.000,00	9.521,35	4.271,30	13.792,65	-16.207,35
1922.99.0.1.00.01	110	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PROCESSO 0700081-97.2012.8.26.05.79	01-110 000	0,00	710.515,25	0,00	710.515,25	710.515,25
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		50.000,00	58.192,96	1.471,51	59.664,47	9.664,47
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000,00	58.192,96	1.471,51	59.664,47	9.664,47
1999.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		50.000,00	58.192,96	1.471,51	59.664,47	9.664,47
1999.99.2.0.00.00		OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		50.000,00	58.192,96	1.471,51	59.664,47	9.664,47
1999.99.2.1.00.00	097	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	01-110 000	50.000,00	58.192,96	1.471,51	59.664,47	9.664,47
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		2.682.500,00	1.813.407,21	1.186,31	1.814.593,52	-867.906,48
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.682.500,00	1.813.407,21	1.186,31	1.814.593,52	-867.906,48
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	481.104,00	1.186,31	482.290,31	482.290,31
2414.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	481.104,00	1.186,31	482.290,31	482.290,31
2414.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS		0,00	481.104,00	1.186,31	482.290,31	482.290,31

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						
2414.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL		0,00	481.104,00	1.186,31	482.290,31	482.290,31
2414.99.0.1.00.02	118	PAVIMENTAÇÃO ADEQ. VIAS - CONVÊNIO UNIÃO 928567/22	05-110 000	0,00	481.104,00	0,00	481.104,00	481.104,00
2414.99.0.1.00.03	128	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADEQ. LUIZ AGUIAR E BECO	05-110 000	0,00	0,00	1.186,31	1.186,31	1.186,31
2420.00.0.0.00.00		TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.682.500,00	1.332.303,21	0,00	1.332.303,21	-1.350.196,79
2422.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		2.682.500,00	1.332.303,21	0,00	1.332.303,21	-1.350.196,79
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		2.682.500,00	1.332.303,21	0,00	1.332.303,21	-1.350.196,79
2422.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL		2.682.500,00	1.332.303,21	0,00	1.332.303,21	-1.350.196,79
2422.99.0.1.00.05	098	CONVENIO 100950/22 - CONSTR. CASA DA MULHER	02-500 000	382.500,00	0,00	0,00	0,00	-382.500,00
2422.99.0.1.00.06	099	CONVENIO DADETUR 49/2016 - REVIT.VERDEPERTO	02-100 000	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.300.000,00
2422.99.0.1.00.06	119	CONVENIO DADETUR 49/2016 - REVIT.VERDEPERTO	02-100 000	0,00	243.245,44	0,00	243.245,44	243.245,44
2422.99.0.1.00.09	105	CONVENIO 00028/22 - RECUP PAV VIA ACESSO VITORINO T FARIAS	02-100 000	0,00	314.022,60	0,00	314.022,60	314.022,60
2422.99.0.1.00.10	115	CONVENIO DADETUR 039/21 - REVIT. MERCADO MUNICIPAL	02-100 000	0,00	586.366,99	0,00	586.366,99	586.366,99
2422.99.0.1.00.11	112	CONVENIO 101386/23 - REF. ESCOLA WALDEMAR RODRIGUES	02-200 000	0,00	188.668,18	0,00	188.668,18	188.668,18
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-7.336.000,00	-2.510.371,03	-566.749,41	-3.077.120,44	4.258.879,56
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.336.000,00	-2.510.371,03	-566.749,41	-3.077.120,44	4.258.879,56
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.336.000,00	-2.510.371,03	-566.749,41	-3.077.120,44	4.258.879,56
9510.00.0.0.00.01	100	Dedução - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	-4.300.000,00	-1.477.390,90	-373.044,36	-1.850.435,26	2.449.564,74
1711.51.1.1.00.00	052	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	-4.300.000,00	-1.477.390,90	-373.044,36	-1.850.435,26	2.449.564,74
9510.00.0.0.00.02	101	Dedução - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	01-110 000	-20.000,00	-971,59	-363,63	-1.335,22	18.664,78
1711.52.0.1.00.00	054	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	01-110 000	-20.000,00	-971,59	-363,63	-1.335,22	18.664,78
9510.00.0.0.00.04	102	Dedução - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110 000	-2.600.000,00	-730.366,65	-163.077,82	-893.444,47	1.706.555,53
1721.50.0.1.00.00	079	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	01-110 000	-2.600.000,00	-730.366,65	-163.077,82	-893.444,47	1.706.555,53
9510.00.0.0.00.05	103	Dedução - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01-110 000	-400.000,00	-296.692,38	-29.142,54	-325.834,92	74.165,08
1721.51.0.1.00.00	080	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	01-110 000	-400.000,00	-296.692,38	-29.142,54	-325.834,92	74.165,08
9510.00.0.0.00.06	104	Dedução - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01-110 000	-16.000,00	-4.949,51	-1.121,06	-6.070,57	9.929,43
1721.52.0.1.00.00	081	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	01-110 000	-16.000,00	-4.949,51	-1.121,06	-6.070,57	9.929,43
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				64.597.500,00	22.768.899,56	5.267.529,61	28.036.429,17	-36.561.070,83

				Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS				31.854,21	14.488,08	46.342,29
9011	9011	SALARIO MATERNIDADE - I.N.S.S.	190 - 000	6.105,64	4.778,57	10.884,21
9010	9010	SALARIO FAMILIA-I.N.S.S.	190 - 000	8.034,22	2.398,88	10.433,10
9034	9034	OUTRAS RESTITUIÇÕES	190 - 000	0,00	0,00	0,00
9035	9035	MULTAS DE TRANSITO	190 - 000	0,00	0,00	0,00
9051	9051	ELEKTRO - VALOR A RECEBER	190 - 000	0,00	0,00	0,00
9014	9014	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ	190 - 000	0,00	0,00	0,00
9059	9059	CEF - VALOR A RESTITUIR	190 - 000	0,00	0,00	0,00

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
9058	9058	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ	190	- 000	10.090,97	2.055,57	12.146,54	
9079	9079	RECEITA DE CONCURSO PUBLICO	190	- 000	7.623,38	5.255,06	12.878,44	
9030	9030	INSS - CONTA DE AJUSTES	190	- 000	0,00	0,00	0,00	
CONSIGNACOES					1.254.094,77	330.944,29	1.585.039,06	
9068	9068	11338 - I.N.S.S.	190	- 000	36.487,17	8.730,91	45.218,08	
9069	9069	11344 - MENSALIDADE SINDICAL	190	- 000	847,20	282,40	1.129,60	
9070	9070	11345 - I.R.R.F. - SERVIDORES	190	- 000	19.126,55	4.870,78	23.997,33	
9015	9015	INSS - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVID	190	- 000	1.232,28	308,07	1.540,35	
9071	9071	11346 - EMPRÉSTIMOS DE FUNCIONÁRIOS	190	- 000	1.912,00	478,00	2.390,00	
9072	9072	11348 - I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	190	- 000	0,00	0,00	0,00	
9073	9073	11350 - RECURSOS DE APLICAÇÃO FINAN	190	- 000	3.908,00	1.887,93	5.795,93	
9074	9074	44032 - PLANO DE SAUDE SAO CAMILO	190	- 000	5.170,74	1.110,99	6.281,73	
9075	9075	44414 - PLANO ODONTOLOGICO UNIODON	190	- 000	568,40	142,10	710,50	
9076	9076	44416 - PENSÃO ALIMENTICIA	190	- 000	0,00	0,00	0,00	
9022	9022	EMPRÉSTIMO A SERVIDORES - BRADESCO	190	- 000	1.827,84	456,96	2.284,80	
9077	9077	I.R.R.F NOTA FISCAL	190	- 000	4.119,89	1.302,93	5.422,82	
9078	9078	ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	190	- 000	32,40	8,10	40,50	
9012	9012	I.N.S.S.	190	- 000	660.122,63	175.200,45	835.323,08	
9016	9016	SEGUROS DOS SERVIDORES	190	- 000	1.701,16	425,29	2.126,45	
9017	9017	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - BANCO D	190	- 000	40.804,30	11.438,69	52.242,99	
9018	9018	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SANTANDE	190	- 000	158.347,10	43.940,55	202.287,65	
9019	9019	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - C .E.H.	190	- 000	132.930,81	40.021,60	172.952,41	
9021	9021	SINDICATO	190	- 000	16.626,30	4.271,30	20.897,60	
9032	9032	CUMPRIMENTO ORDEM JUDICIAL	190	- 000	0,00	0,00	0,00	
9033	9033	SINDICATO - PLANO SÃO CAMILO	190	- 000	15.759,98	3.174,15	18.934,13	
9049	9049	SINDICATO - UNIODONTO	190	- 000	3.065,30	771,40	3.836,70	
9050	9050	VALOR A RESTITUIR	190	- 000	0,00	0,00	0,00	
9027	9027	CDHU - TG 23A - Reg. Autoconstrução	190	- 000	9.547,04	2.272,69	11.819,73	
9001	9001	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	190	- 000	0,00	0,00	0,00	
9064	9064	SINDICATO - AESP ODONTO	190	- 000	0,00	0,00	0,00	
9067	9067	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SICREDI	190	- 000	2.875,08	1.896,34	4.771,42	
9013	9013	PENSOES ALIMENTICIAS	190	- 000	37.123,40	10.802,40	47.925,80	
9020	9020	CDHU - TG 23 A - REGIME DE AUTOCONST	190	- 000	0,00	0,00	0,00	
9023	9023	INSS - Produtor Rural	190	- 000	252,82	303,87	556,69	
9024	9024	SENAR - Produtor Rural	190	- 000	38,90	46,75	85,65	
9026	9026	DOAÇÕES P/ PATROCINIO	190	- 000	0,00	0,00	0,00	
9029	9029	INSS - EMPRESAS	190	- 000	99.667,48	16.799,64	116.467,12	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					730.000,00	182.500,00	912.500,00	
7004	7003	REPASSE RECEBIDO DA 00002 - Municipio	110	- 000	730.000,00	182.500,00	912.500,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					2.015.948,98	527.932,37	2.543.881,35	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 30.580.310,52

Saldo do Exercício Anterior

Recurso		Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
B.BRASIL - LEILA		001	346280	CM	3.403,77
1	111111900	B.BRASIL - LEILAO 13 385-X		- GERAL - Convênios/entidades/fundos	3.403,77

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
BANESPA-C.ARREC/		033	339850			CM		28,53
1	111111900	BANESPA-C.ARREC/TAXAS MULTAS-45.000003-3			-	GERAL		28,53
BANESPA - C.IPVA		033	339860			CM		10.090,47
1	111111900	BANESPA - C.IPVA 45.00008-8-PMSLP			-	GERAL		10.090,47
B.BRASIL - I.P.V		001	339890			CM		31.384,66
1	111111900	B.BRASIL - I.P.V.A. 507.984-5			-	GERAL		31.384,66
B.BRASIL - I.T.R		001	339900			CM		1.798,84
1	111111900	B.BRASIL - I.T.R. 65.103-6			-	GERAL		1.798,84
B.BRASIL - F.E.P		001	339910			CM		621,93
1	111111900	B.BRASIL - F.E.P. 66.264-X			-	GERAL		621,93
B.BRASIL - I.C.M		001	339920			CM		7.130,36
1	111111900	B.BRASIL - I.C.M.S. EXP.283.144-9			-	GERAL		7.130,36
B.BRASIL - D.N.P		001	339960			CM		800,72
1	111111900	B.BRASIL - D.N.P.M. 6.947-7			-	GERAL		800,72
C.E.F.-IPVA-0000		104	340010			CM		461.690,47
1	111111900	C.E.F.-IPVA-000001-7			-	GERAL		461.690,47
B.BRASIL - F.U.M		001	340020			CM		6.201,54
1	111111900	B.BRASIL - F.U.M.TUR. 8.572-3			-	GERAL		6.201,54
B.BRASIL - I.S.S		001	1000			CM		39.618,57
1	111111900	B.BRASIL - I.S.S.Q.N./SIMPLES NAC. 9.100-6			-	GERAL		39.618,57
B.BRASIL - DOAÇÃ		001	340050			CM		4.295,22
1	111111900	B.BRASIL - DOAÇÃO P/ ENCHENTE 202.020-3			-	GERAL		4.295,22
B.BRASIL - DOAÇÕ		001	341290			CM		26,57
1	111111900	B.BRASIL - DOAÇÕES P/ CULTURA 10.177-X			-	GERAL		26,57
B.BRASIL - INTER		001	341470			CM		359.156,83
1	111111900	B.BRASIL - INTERVENIÊNCIA C.D.H.U. 10.449-3			-	GERAL		290.106,84
2	111320102	B.BRASIL - INTERVENIÊNCIA C.D.H.U. 10.449-3			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		69.049,99
B.BRASIL - I.P.V		001	341540			CM		44.951,12
1	111111900	B.BRASIL - I.P.V.A. 250.005-1			-	GERAL		44.951,12
B.BRASIL - I.C.M		001	341570			CM		232.487,09
1	111111900	B.BRASIL - I.C.M.S. 250.014-0			-	GERAL		231.265,96
2	111320102	B.BRASIL - I.C.M			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		1.221,13
C.E.F. - MOVIMEN		104	1001			CM		766.508,26
1	111111900	C.E.F. - MOVIMENTO 39-4			-	GERAL		-495.047,26
2	111111900	C.E.F. - MOVIMENTO 39-4			-	GERAL		1.242.849,69
3	111320102	C.E.F. - MOVIMENTO 39-4			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		18.705,83
B.BRASIL- HONORA		001	346330			CM		29.482,02
1	111111900	B.BRASIL- HONORARIOS ADV 14.488-6			-	GERAL		889,60
3	111320102	B.BRASIL- HONORA			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		28.592,42
B.BRASIL - REV V		001	346170			CM		35.386,96
1	111111900	B.BRASIL - REV VERDEPERTO 12587-3 DADE			-	GERAL		35.386,96
B.BRASIL - F.N.D		001	341510			CM		10.729,82
1	111111900	B.BRASIL - F.N.D.E/P.N.A.E. FEDERAL 10.698-4			-	GERAL		10.613,70
2	111320102	B.BRASIL - F.N.D			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		116,12

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - C.I.D		001	340610					564,72
1	111111900	B.BRASIL - C.I.D.E 7.858-1			-	CMIDE-Convênios/entidades/fundos		564,72
B.BRASIL - BR CA		001	346310			CM		35,37
1	111111900	B.BRASIL - BR CARINHOSO 13368-X			-	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/		35,37
B.BRASIL - ENSIN		001	340230			CM		349.167,93
1	111111900	B.BRASIL - ENSINO TESOURO 74.122-1 DECENDIA			-	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e		291.847,20
2	111320102	B.BRASIL - ENSIN			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		51.364,48
3	111111900	B.BRASIL - ENSIN			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		5.956,25
B.BRASIL - QESE		001	340540			CM		472.440,47
1	111111900	B.BRASIL - QESE TRANSPORTE 7.688-0			-	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e		472.440,47
B.BRASIL - TRANS		001	341550			CM		6.191,41
1	111111900	B.BRASIL - TRANSP. ALUNOS ENS. MEDIO EST. 25			-	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/f		6.191,41
B.BRASIL - INVES		001	346320			CM		101.028,55
1	111111900	B.BRASIL - INVEST SUS 14423-1			-	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		101.028,55
B.BRASIL - SAUDE		001	340790			CM		312.853,96
1	111111900	B.BRASIL - SAÚDE TESOURO 8.067-5 DECENDIAL			-	SAÚDE–GERAL		276.026,51
2	111310600	B.BRASIL - SAÚDE			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		35.292,60
3	111320102	B.BRASIL - SAÚDE			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		301,06
4	111111900	B.BRASIL - SAÚDE			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		1.233,79
B.BRASIL - FUNDO		001	341860			CM		260.581,76
1	111111900	B.BRASIL - FUNDO MUNIC DE SAÚDE 10.953-3			-	SAÚDE–GERAL		255.164,56
2	111320102	B.BRASIL - FUNDO			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		5.417,20
B.BRASIL - REF Q		001	345890			CM		102.797,95
1	111111900	B.BRASIL - REF QUALIS UBS - 12585-7 OSW CRUZ			-	SAÚDE–GERAL		102.797,95
B.BRASIL - FNS C		001	346290			CM		5.833,60
1	111111900	B.BRASIL - FNS CUSTEIO SUS 14413-4			-	SAÚDE–GERAL		1.099,78
2	111320102	B.BRASIL - FNS C			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		3.641,65
3	111310600	B.BRASIL - FNS CUSTEIO SUS 14413-4			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		1.092,17
B.BRASIL - TRÂNS		001	341130			CM		42.594,40
1	111111900	B.BRASIL - TRÂNSITO 9.926-0			-	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fund		42.594,40
B.BRASIL - TRÂNS		001	341490			CM		13.306,30
1	111111900	B.BRASIL - TRÂNSITO 10. 530-9			-	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fund		13.306,30
B.BRASIL - TRANS		001	341590			CM		15.164,56
1	111111900	B.BRASIL - TRANSITO FUNSET 250.022-1			-	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fund		15.164,56
B.BRASIL - TRANS		001	341600			CM		20.757,82
1	111111900	B.BRASIL - TRANSITO SECOMM 250.023-X			-	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fund		20.757,82
B.BRASIL - TRANS		001	341990			CM		5.978,48
1	111111900	B.BRASIL - TRÂNSITO 10.529-5			-	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fund		5.978,48
B.BRASIL - F.M.D		001	346030			CM		319.357,75
1	111111900	B.BRASIL - F.M.D.C.A. 12461-3			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		319.357,75
B.BRASIL - FMAS		001	346260			CM		1.386,96
1	111111900	B.BRASIL - FMAS PROT BASICA EST 11748-9			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.386,96
B.BRASIL - FMAS		001	346140			CM		48,59
1	111111900	B.BRASIL - FMAS IGD BOLSA FAM 13.805-3			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		48,59
B.BRASIL - FMAS		001	346190			CM		189,87
1	111111900	B.BRASIL - FMAS BPC 13801-0			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		189,87

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - FMAS		001	346200					8,24
1	111111900	B.BRASIL - FMAS SUAS 13808-8			-	CMASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		8,24
B.BRASIL - FMAS		001	346230			CM		228.976,09
1	111111900	B.BRASIL - FMAS PROT BASICA FED13815-0			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		228.976,09
B.BRASIL - FMAS		001	346250			CM		206,79
1	111111900	B.BRASIL - FMAS CR. FELIZ FED 14224-7			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		139,03
3	111111900	B.BRASIL - FMAS			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		67,76
BANCO DO BRASIL		001	8101			CM		41.787,51
1	111111900	BBRASIL CMSLP			-	GERAL		37.284,94
2	111320102	BBRASIL CMSLP			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		3.090,27
3	111111900	BBRASIL CMSLP			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		1.412,30
CEF - GALPAO STA		104	346380			CM		245.450,93
1	111111900	CEF - GALPAO STA TEREZINHA 647 024-4			-	GERAL		210.116,13
2	111111900	CEF - GALPAO STA			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		25.809,28
3	111320102	CEF - GALPAO STA			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		9.525,52
B.BRASIL - MEREN		001	346374			CM		542,32
1	111111900	B.BRASIL - MERENDA ENSINO MÉDIO EST. 14492--			-	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/f		542,32
B.BRASIL - FMAS		001	346360			CM		167.256,38
1	111111900	B.BRASIL - FMAS MAC 14451-7			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		167.256,38
B.BRASIL - FMAS		001	346378			CM		9.465,48
1	111111900	B.BRASIL - FMAS INVESTIMENTO VSVP 14731-1			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		9.465,48
B.BRASIL-A BLANC		001	346393					111,44
1	111111900	B.BRASIL - LEI ALDIR BLANC 15365-6			-	RECURSOS PARA COMBATE AO CO		111,44
B.BRASIL - ALIM		001	346390			CM		1.393,33
1	111111900	B.BRASIL - FMAS COVID ALIMENTO 15231-5			-	RECURSOS PARA COMBATE AO CO		1.393,33
B.BRASIL - EPI		001	346391			CM		2.538,47
1	111111900	B.BRASIL - FMAS COVID EPI 15237-4			-	RECURSOS PARA COMBATE AO CO		2.538,47
CEF - EQUIP		104	346404			CM		478,94
1	111111900	CEF - EQUIPAMENTO 672001-1			-	GERAL		478,94
B.BRASIL - S 124		001	346402					2.880,08
1	111111900	B.BRASIL - RSS 124 CUSTEIO 15340-0			-	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		2.880,08
B.BRASIL - S 134		001	346403			CM		1.793,36
1	111111900	B.BRASIL - CUSTEIO RSS 134 15948-4			-	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		1.793,36
B.BRASIL - PROT		001	346398					31.943,68
1	111110602	B.BRASIL - FMAS PROT BASICA II 11740-4			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		31.943,68
B.BRASIL - TRÂNS		001	346399					29.048,95
1	111111900	B.BRASIL - TRÂNSITO RENAINF 14969-1			-	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fund		29.048,95
B.BRASIL - STA C		001	346400					45,72
1	111111900	B.BRASIL - FMS CUSTEIO STA CASA 15339-7			-	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		45,72
CEF - PAV STEREZ		104	346401					126.368,32
1	111111900	CEF - PAV. B. STA TEREZINHA 71003-0			-	GERAL		126.368,32
B.BRASIL - FMAS		001	346405					278.270,61
1	111111900	B.BRASIL - FMAS ESTR3 15965-4			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/enti		278.270,61
B.BRASIL - CAMER		001	346411					66.454,52
1	111111900	B.BRASIL - CAMERAS SEGURANÇA 13718-9			-	GERAL		66.454,52

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - MERC		001	346412					47.873,74
1	111111900	B.BRASIL - REFORMA MERCADO 13565-8		-	CM	GERAL		47.873,74
B.BRASIL - FMAS		001	346409			CM		26.455,52
1	111111900	B.BRASIL - FMAS IGD PAB 16.183-7		-		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		26.455,52
B.BRASIL - TRANS		001	346414			CM		857.587,07
1	111111900	B.BRASIL - TRANSP. ALUNOS ENS. MEDIO EST. 16		-		ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/f		857.587,07
B.BRASIL -CADUNI		001	346416			CM		8.082,90
1	111111900	B.BRASIL - FMAS FORT CADUNICO 16351-1		-		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		8.082,90
B.BRASIL - LED		001	346418			CM		3.567,96
1	111111900	B.BRASIL - CIDADES INTELIG. 16234-5		-		GERAL		3.567,96
CEF LUIZ A BECO		104	346419			CM		518.252,41
1	111111900	CEF - ADEQ. LUIZ AGUIAR BECO 71004-9		-		GERAL		518.252,41
B.BRASIL - F.P.M		001	339830			CM		236.343,80
1	111111900	B.BRASIL - F.P.M. 73.068-8		-		GERAL		195.015,41
3	111320102	B.BRASIL - F.P.M		-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		132,07
4	111310100	B.BRASIL - F.P.M		-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		40.219,09
5	111111900	B.BRASIL - F.P.M		-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		977,23
B.BRASIL - MOVIM		001	339840			CM		2.402,35
1	111111900	B.BRASIL - MOVIMENTO 73.022-X		-		GERAL		780,78
2	111310600	B.BRASIL - MOVIMENTO 73.022-X		-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		900,00
3	111310100	B.BRASIL - MOVIMENTO		-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		699,66
4	111320102	B.BRASIL - MOVIM		-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		21,91
B.BRASIL - AUDIO		001	346429			CM		84.326,96
1	111111900	B.BRASIL - LEI PAULO GUSTAVO 17.009-7		-		GERAL - Convênios/entidades/fundos		84.326,96
B.BRASIL - CULTU		001	346430			CM		14.659,70
1	111111900	B.BRASIL - LEI PAULO GUSTAVO 17010-0		-		GERAL - Convênios/entidades/fundos		14.659,70
B.BRASIL - COZIN		001	346431			CM		4.119,06
1	111111900	B.BRASIL - PROG COZINHALIMENTO 16836-X		-		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/enti		4.119,06
CEF - B.PIMENTAS		104	346423					353.542,74
1	111111900	CEF - PAV. BAIRRO PIMENTAS 647 031-7		-		GERAL		353.542,74
B.BRASIL - VITOR		001	346425			CM		15.157,69
1	111111900	B.BRASIL - RECUP VIA ACESSO VITORINO 16 783-		-		GERAL - Convênios/entidades/fundos		15.157,69
B.BRASIL - FEAS		001	346424			CM		10.918,99
1	111111900	B.BRASIL - FMAS FEAS 16 877-7		-		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		10.918,99
B.BRASIL MULHER		001	346420			CM		385.603,19
1	111111900	B.BRASIL - CASA DA MULHER 16 233-7		-		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/enti		385.603,19
B.BRASIL - EQUIP		001	346421			CM		74.357,29
1	111111900	B.BRASIL - EQUIPAMENTOS 16 262-0		-		TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL		74.357,29
B.BRASIL - CULTU		001	346422			CM		276.590,07
1	111111900	B.BRASIL - CASA DA CULTURA 16 782-7		-		GERAL		276.590,07
CEF - FNS CUSTEI		104	346427					557.753,94
1	111111900	CEF - FNS CUSTEIO CEF 624.002-8		-		SAÚDE–GERAL		550.835,87
2	111111900	CEF - FNS CUSTEI		-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		6.918,07
CEF -PISO ENFERM		104	346428					12.303,06
1	111111900	CEF - FNS PISO ENFERMAGEM 624.005-2		-		GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL		11.465,52
2	111111900	CEF -PISO ENFERM		-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		837,54

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2024 A 31/05/2024)

13 de 13

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - ETI		001	346432					100.868,07
1	111111900	B.BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL 17.302-9		-	CM	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e		100.868,07
B.BRASIL - CONC		001	346433		CM			47.542,81
1	111111900	B.BRASIL - CONCURSO PUBLICO 17.225-1		-		MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		47.542,81

Total do Saldo 8.949.404,68

T O T A L G E R A L 39.529.715,20

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 31 de maio de 2024

CONTADOR

MARA PATRICIA D A. BARROS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL - PORTARIA MUNICIPAL Nº 148, 1º DE JULHO DE 2024.

Portaria Municipal nº 148, 1º de julho de 2024.
“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) “Marco Antonio dos Santos”
A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.
Considerando o expediente administrativo nº 1614 de 20 de junho de 2024.
Resolve:
Art. 1º - EXONERAR “Marco Antonio dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.400.291-* -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.568.188-**, do cargo em comissão Anexo IV, de 3º nível de ASSESSOR PARLAMENTAR.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 13, de 11 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de julho de 2024.
ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

Lei Municipal nº. 2.425, de 01 de julho de 2024.
“Declara a "Capoeira" como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.”
A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou, e promulgou esta lei:
Art. 1º Fica a "Capoeira" declarada como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, em 01 de julho de 2024.
Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Lei Municipal nº. 2.426, de 01 de julho de 2024.
“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Comunitária da Capela de Nossa Senhora do Bom Parto do município de São Luiz do Paraitinga.”
A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou, e promulgou esta lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Capela de Nossa Senhora, sendo a mesma fundada em data de 15 de novembro de 2023, com sede e foro no bairro rural da Cachoeira dos Pintos, município de São Luiz do Paraitinga. É uma ASSOCIAÇÃO de direito privado e tem for finalidade cuidar e zelar pela Capela de Nossa Senhora do Bom Parto em seu aspecto físico (construção) e de forma concomitante no que tange as celebrações devocionais, festivas e sociais no aspecto cultural e educacional constituída por tempo indeterminado, sem fins e econômicos, de caráter organizacional, filantrópico e sem cunho partidário de classe social, nacionalidade, seco, etnia ou crença religiosa, conforme art. 54. I. do Código Civil.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, em 01 de julho de 2024.
Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

EDITAL DP Nº. 46/2024
CONVOCAÇÃO DE GARI
THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 4113, Diretor do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:
Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo nº 02/2024, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 12.6.1 do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024 até às 15h do dia 10/07/2024, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – GARI.

GARI
NOME - CLASSIFICAÇÃO
MARCELO RODRIGUES BILARD FIGUEIRA - 1º
ROGERIO DOS SANTOS - 2º

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.
São Luiz do Paraitinga, 1º de julho de 2024.

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS
Diretor do Departamento de Relações Humanas

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024, PROC. ADM. MUNICIPAL N° 033/2024, EDITAL Nº 027/2024.

No dia 01/07/2024, depois de constatada a regularidade dos atos, a Sra. Prefeita Municipal, ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens da Chamada Pública em epígrafe, para a PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO: BOX DO MERCADO MUNICIPAL, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, para os seguintes permissionários:

Item 01, box 2 para ADRIALBI REGINALDO MONTEIRO, valor R$ 5.000,00;

Item 02, box 4 para RITA MARIA DE MENDONCA, valor R$ 8.000,00;

Item 04, box 20 para REGINA IVO SOARES RIBEIRO, valor R$ 2.340,00;

Item 05, box 27 para JUSSARA GARCIA PEREIRA, valor R$ 1.229,68.

Ficam os permissionários convocados a realizar o pagamento conforme indicado no item 19.1 do Edital e, posteriormente assinar o Termo de Permissão de Uso.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL.

Termo de Notificação nº 51/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste **informar** que o estabelecimento **"Elektro Rede S.A"**, instalado na Avenida Celestino Campos Coelho, Bairro Ribeiros, São Luiz do Paraitinga, na data de 1 de julho de 2024 às 09h15min **foi notificado** pelo Fiscal Municipal, **a remover vegetação depositada na calçada em quantidade acima da permitida no prazo de 24 horas, fixada multa diária por descumprimento da medida.**

Termo de Notificação nº 52/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste **informar** que o estabelecimento **"Pizzaria Filleto's"**, instalado na Via de Acesso Vereador José Pinto de Souza, Várzea dos Passarinhos, São Luiz do Paraitinga, na data de 01 de julho de 2024 às 09h53min **foi notificado** pelo Fiscal Municipal, **para apresentar na prefeitura a Licença/Alvará no prazo de 7 dias úteis.**

Termo de Orientação nº 33/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste **informar** que o estabelecimento "Vilage Catuçaba", instalado na Rua Coronel Domingues Faria, Distrito de Catuçaba, São Luiz do Paraitinga, na data de 29 de junho de 2024 às 21h20min, **foi orientado** pelo Fiscal Municipal, **a apresentar o AVCB/CLCB junto à arrecadação pública.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual n°11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Gabinete

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.415/2024

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, §2°, da Lei Orgânica Municipal c/c ao artigo 246, Parágrafo único, do Regimento Interno, promulga os artigos 12 e 13, que fora objeto de veto parcial da Lei Complementar nº 2.415 de 04 de junho de 2024.

Art. 12 A instalação do Conselho e nomeação dos conselheiros ocorrerá no prazo máximo de 60 dias, contados da data da publicação dessa Lei.

Art. 13 No prazo máximo de 45 dias após a instalação do Conselho deverá ser elaborado e deliberado o seu regimento interno.

São Luiz do Paraitinga, 01 de julho de 2024.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado ao 01º dia do mês de julho do ano de 2024 no órgão oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, bem como nos quadros de avisos da Câmara Municipal.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: IKOGM-S6IXB-ZNORI-P9QVN-ECNNN

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Lei Complementar

Protocolo Nº: 1842 **Protocolo Data:** 01/07/2024
Documento Nº: 2/2024 **Processo Nº:** SN

Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 01/07/2024 às 10:44

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

IKOGM-S6IXB-ZNORI-P9QVN-ECNNN

Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Data 01/07/2024 11:15
CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 2.427, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Implementação do Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência no âmbito do Município de São Luiz do Paraitinga.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, §2°, da Lei Orgânica Municipal c/c ao artigo 246, Parágrafo único, do Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência no âmbito do Município de São Luiz do Paraitinga, de adesão voluntária para escolas municipais que ministrarem aulas de educação física para estudantes do ensino fundamental.

§ 1º O Programa deverá possibilitar a prática da educação física adaptada.

§ 2º O programa de educação física adaptada será aplicado para o desenvolvimento e inclusão dos estudantes com deficiência.

Art. 2º O programa de educação física adaptada deverá observar as seguintes diretrizes.

I - garantir a inclusão do estudante com deficiência nas atividades da educação física escolar;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: E6BEK-0U5Z1-P93M1-X9U2M-TEB53

Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 2.427, DE 01 DE JULHO DE 2024.

II - promover a capacitação de professores da área de educação física para aplicação deste programa de inclusão social;

III - garantir a adequação dos espaços físicos das escolas nos termos da legislação vigente no que tange à acessibilidade; e

IV - promover o atendimento educacional no que diz respeito à educação física escolar.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com instituições e entidades públicas e privadas, para o desenvolvimento da educação física adaptada.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 01 de julho de 2024.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado ao 01º dia de julho do ano de 2024 no órgão oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, bem como nos quadros de avisos da Câmara Municipal.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: E6BEK-0U5Z1-P93M1-X9U2M-TEB53

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 2.428, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Institui o cartão de identificação às pessoas acometidas pela Síndrome de Fibromialgia no âmbito do Município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, §2°, da Lei Orgânica Municipal c/c ao artigo 246, Parágrafo único, do Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o cartão de identificação às pessoas acometidas pela Síndrome de Fibromialgia no âmbito do Município de São Luiz do Paraitinga.

Art. 2º Toda pessoa acometida pela Síndrome de Fibromialgia têm o direito a obter o cartão de identificação junto ao Poder Executivo Municipal, o qual deverá conter com as seguintes informações:

I – nome completo, número da carteira de identidade ou registro geral e endereço;

II – alergia a medicamentos e tipo sanguíneo;

III – medicação e tratamento realizado.

Art. 3º Ficam os estabelecimentos públicos do Município de São Luiz do Paraitinga obrigados a inserirem, na fila de atendimento preferencial, placas de atendimento prioritário e o Símbolo Mundial da Fibromialgia (fita roxa, borboleta roxa) nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: UUVH4-VO2DW-0XAMJ-QXSD2-9GFM9

Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 2.428, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 01 de julho de 2024.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado ao 01º dia de julho do ano de 2024 no órgão oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, bem como nos quadros de avisos da Câmara Municipal.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: UUVH4-VO2DW-0XAMJ-QXSD2-9GFM9